



## **LEI Nº 1.970 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público localizado no Centro do Município – Praça dos Folheiros.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

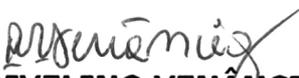
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Praça dos Folheiros", o logradouro público (praça) localizado nas proximidades da interseção da Rua Major Monteiro de Carvalho e da Avenida Nove de Julho, em frente à Igreja em Louvor a São Benedito, conforme imagens de satélite constantes do mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de Junho de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO AO PROJETO DE LEI 11-2018

